



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano V • Nº 652 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
GUARAI-PREV	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2019- DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mais valor de passagem de Vam de ida e volta de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) totalizando um valor de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte do Servidor Municipal Sr. TELMO PEREIRA CARNEIRO, CONSELHEIRO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2655, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "FORTALECENDO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR" DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES, nos dias 13, 14 e 15/03/2019, na cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº061/CT e Convocação da ATCT anexo ao Processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 012/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. HELENA FONSECAPRIMO."

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. HELENA FONSECAPRIMO, portador da cédula de identidade RG n.º 1338806, inscrito no CPF sob o n.º 170.218.391-20, efetivo no cargo de SECRETARIA GERAL, lotado na CAMARA MUNICIPAL DE GUARAI, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 5.525,78(cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) conforme processo administrativo do GUARAI- PREV, n.º **2017.04.00014P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 02 de Maio de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP